



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos sobre a criação do programa “espaço infantil noturno – atendimento à primeira infância”.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é latente em nossa sociedade a carência de suporte à permanência e aproveitamento dos cidadãos que se tornem mães e pais na juventude, assim como também o apoio aos responsáveis por crianças que estejam na primeira infância que trabalhem no período noturno. Muitas vezes as crianças, não podendo acompanhar seus responsáveis para o trabalho, ficam sob os cuidados de espaços informais (e privados) ou ainda de outras crianças, de idade pouco superior;

CONSIDERANDO que com a criação do espaço infantil noturno, os pequenos contarão com um local para o desenvolvimento de atividades lúdicas e cuidados adequados a cada período e desenvolvimento infantil e às necessidades da criança com deficiência;

CONSIDERANDO O programa visa contemplar crianças de seis meses a cinco anos e 11 meses incompletos. Aquelas em idade escolar deverão estar matriculadas no ensino regular, de manhã ou à tarde, para que possam participar do programa;

CONSIDERANDO que este programa pretende incentivar tem histórico assento na pauta da mulheres, registrado inclusive no Plano Nacional de Políticas para Mulheres (2013-2015), que em sua ação 2.5.9 dispõe: "Ampliar a construção e o financiamento de creches e pré-escolas públicas, nos meios urbano e rural, priorizando a educação de qualidade em tempo integral, incluindo os períodos diurno e no turno e o transporte escolar gratuito."





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de outubro de 2022.

Abel Arantes - PL

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310038003700370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

